

DECRETO Nº 017/2025, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA DA 10ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, Estado do Maranhão, através do seu Prefeito **MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação da situação atual da Assistência Social e os avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como a proposição de diretrizes para o seu aperfeiçoamento;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS);

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada, ordinariamente, a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso/MA**, com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social no município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - A 10ª Conferência Municipal de Assistência Social de São João do Paraíso/MA será realizada no dia **01 de julho de 2025, das 08h00 às 18h00**.

Art. 3º - A Conferência terá como tema: **“20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência.”**

Art. 4º - A organização da 10ª Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com composição paritária entre representantes do Governo e da Sociedade Civil, conforme definido em Resolução do CMAS.

Parágrafo único. As unidades vinculadas à Prefeitura Municipal, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social, prestarão o apoio necessário à realização da Conferência.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO
PARAÍSO/MA, 18 DE JUNHO DE 2025.**

MARCOS VINICIUS DE FRANÇA FERREIRA
Prefeito Municipal